

Artigo de Opinião/Opinion Article

Medicina Materno-Fetal – que futuro para a sub-especialidade? Maternal-Fetal Medicine – what future for the sub-speciality?

Nuno Montenegro*

Hospital de S. João, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Passados alguns anos sobre o reconhecimento da Sub-especialidade de Medicina Materno-Fetal pelo Conselho Executivo da Ordem dos Médicos (OM), julgo oportuno algumas reflexões a propósito.

A exemplo de outros países ditos desenvolvidos, entendeu o Colégio de Especialidade de Ginecologia e Obstetria, sob a presidência do Professor Carlos Oliveira, propor ao Conselho Executivo da OM a criação, entre outras, desta Sub-especialidade, em meados da década de 90. Só em Agosto de 2004, durante a presidência do Professor Luís Mendes Graça, foram titulados os primeiros sub-especialistas.

Será oportuno lembrar, que nos critérios de atribuição do título por consenso, constituía uma das exigências, o “exercício de funções num Hospital de Apoio Perinatal Diferenciado há pelo menos 5 anos”, entendido então que haveria primeiro que configurar a creditação dos Centros / Locais de exercício para só depois poder creditar os profissionais. Subentendia-se, e julgo que ainda hoje se deve aplicar o mesmo princípio, que a aquisição de experiência diferenciada (Sub-especialidade) e nesta área específica da Especialidade só seria possível nestes Centros, da rede pública dos serviços de saúde.

Volvidos mais de 5 anos, o cenário no que respeita às instituições e aos recursos humanos, bem como as políticas nacionais, regionais e locais, terão alterado as “circunstâncias”. Verificam-se hoje e de facto, constrangimentos vários e em vários Serviços

de Hospitais de Apoio Perinatal Diferenciado, alguns comprometendo seriamente o primeiro desígnio e a resposta assistencial diferenciada, apesar do esforço desesperado dos profissionais em tentar manter a qualidade e a quantidade da referida diferenciação.

Há que reconhecer hoje que alguns hospitais, á custa da saída de profissionais e de novos modelos de gestão, não terão garantidas as condições para acolher ou contribuir para a creditação / idoneidade de sub-especialistas.

Também e de novo, há que reconsiderar e por muitas dúvidas que haja, que as iniciativas do sector privado da saúde nos últimos anos, com a criação Serviços (?) nesta especialidade, nos desafiam a reflectir sobre o futuro da formação e creditação da sub-especialidade.

O modelo de formação que foi proposto no passado - ciclo de estudos especiais passará a ser utópico. A formação em exercício e quase automática para os especialistas que exercem a actividade em hospitais centrais e universitários poderá ser a única saída. Mas os incentivos á qualificação terão que vir do Ministério da tutela. Na forma de contratos diferenciados para os sub-especialistas? Com criação de quotas obrigatórias para os hospitais atrás tipificados?

E já agora, que ilações tirou o Ministério que nos tutela do esforço dos profissionais e da Ordem que os representa ao pugnar pela diferenciação e qualificação dos recursos humanos disponíveis?

*Director de Serviço, Professor Associado